



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

50^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM CURSO EM 18 DE ABRIL DE 2022 (Segunda-Feira).

Aos 18º dias do mês de Abril de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 50^a SESSÃO ORDINÁRIA desta 15^a (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura do ofício nº39/2022 referente ao anteprojeto de lei nº17/2022 do Executivo Municipal LDO Lei de Diretrizes Orçamentarias e encaminhada para a comissão de finanças e orçamento. O Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura a leitura do ofício nº40/2022 referente ao anteprojeto de lei nº18/2022, o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do ofício nº40/2022 do Executivo Municipal, O Presidente Israel dos Santos também solicitou ao nobre vereador e Primeiro Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes ao anteprojeto de lei nº18/2022 do Executivo Municipal após discussão e votação o mesmo foi aprovado. Dando continuidade o Primeiro secretário realizou a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº18/2022 onde entrou em discussão e votação e foi aprovado. O Presidente Israel dos Santos também solicitou ao nobre vereador e Primeiro Secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do requerimento nº09/2022 da comissão de finanças e orçamento solicitando a prorrogação de prazo ao anteprojeto de lei nº14/2022 discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia teremos primeira votação da Emenda a Lei Orgânica nº01/2022 onde o Presidente solicitou a leitura na íntegra da emenda a Lei Orgânica nº01/2022 do Executivo Municipal. Dando continuidade o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do parecer da comissão de legislação justiça e redação final referente a





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

emenda a lei orgânica nº01/2022 pelo relator e vereador Luciano dos Santos onde o mesmo foi discutido e aprovado por sete votos a favor e dois contrário. Seguindo o Presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de finanças e Primeiro secretário Silvio de Mazzi dos Santos onde foi votado por nove votos a favor. Logo realizou a leitura da súmula da emenda à lei orgânica nº01/2022 onde entrou em discussão e votação e foi aprovado por unanimidade de votos. Também teremos primeira votação do Projeto de Lei N°08/2022 do executivo municipal. Onde o Presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de legislação justiça e redação final referente ao projeto de lei nº08/2022 pelo relator Luciano dos Santos onde obteve oito votos a favor e um contrário. Na sequência foi realizada a leitura da emenda aditiva nº01/2022 da comissão de legislação justiça e redação final referente ao projeto de lei nº08/2022 pelo relator Luciano dos Santos. Onde teve discussão e votação do parecer da comissão de legislação justiça e redação final com a emenda nº01/2022. O presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento referente ao projeto de lei nº08/2022 pelo relator e vereador Silvio de Mazzi dos Santos. Continuando o Presidente solicitou a leitura da súmula do anteprojeto de lei nº08/2022 do executivo municipal junto com a emenda aditiva nº01/2022 da comissão de legislação justiça e redação final sendo aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia teremos primeira votação do projeto de lei nº09/2022 do executivo municipal. O presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº09/2022 do executivo municipal pelo relator Luciano dos Santos da comissão de legislação justiça e redação final, continuando o presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do parecer da comissão de legislação justiça e redação final referente ao projeto de lei n/09/2022 pelo relator e vereador Luciano dos Santos sendo aprovado por oito votos a favor e um contrário. Logo o Presidente solicitou a leitura das emendas aditivas nº02,03,04/2022 da comissão de legislação justiça e redação final referente ao anteprojeto de lei nº09/2022 pelo relator Luciano dos Santos o presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de legislação justiça e redação final com as emendas aditivas nº02,03,04/2022 e emenda modificativa nº01/2022 que depois de discutidas foram aprovadas por oito votos a favor e um contrário. Na sequência o presidente solicitou a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamentos referente ao anteprojeto de lei nº09/2022 pelo relator Silvio de Mazzi dos Santos

[Handwritten signatures of the members of the Municipal Chamber of Itaúna do Sul]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

que foi aprovado por oito votos a favor e um contrário. No decorrer o Presidente solicitou a leitura da sumula do anteprojeto de lei n/09/2022 do executivo municipal junto com as emendas aditivas e modificativas onde foi aprovado por oito votos a favor e um contrário. Terminado o expediente e a ordem do dia e sem explicação pessoal o Presidente Israel dos Santos deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 18 de abril de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	